

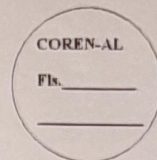


Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO



**CONTRATO N.º 04/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PAD N.º 477/2020**

*TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 04/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE ALAGOAS E A EMPRESA GMF LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS EIRELI*

Aos 28 de setembro de 2022, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 – doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.422.901/0001-49, com sede na Avenida Monsenhor Tabosa, n.º 1.061, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, CEP.: 60165-065, doravante designada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, decursivo de procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n.º 00002/2021 – Ata de Registro de Preço) oriundo do Processo Administrativo n.º 477/2020, observadas as especificações constantes do Edital, que se regerá pela Lei n.º 10.520/2002¹, pelo Decreto n.º 10.024/2019² e pela Lei n.º 8.666/1993³, e em observância a toda legislação pátria vigente, nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por propósito a renovação, por novo período de 09 (nove) meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2021 originariamente firmado em 29/03/2021 entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren/AL e a empresa GMF Locação de Veículos

¹ Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

² Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

³ Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

[Handwritten signatures]



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

Eireli, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos populares e utilitários, incluindo seguro total, manutenção preventiva e corretiva e licenciamentos, estando devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, de forma a atender as necessidades do Coren/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

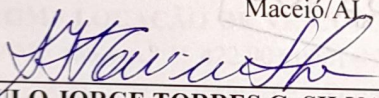
2.1. Por meio deste aditivo a CONTRATANTE e a CONTRATADA renovam o Contrato n.º 04/2021 pelo período de 09 (nove) meses, tendo-se por data inicial o dia 29/09/2022 e por data de encerramento o dia 29/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

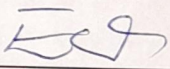
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e em eventuais aditivos firmados, e não modificadas por este termo.

3.2. Por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

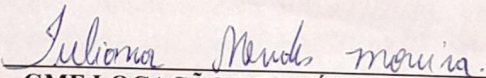
Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.



PAULO JORGE TORRES G. SILVA
PRESIDENTE COREN/AL
CONTRATANTE



ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO COREN/AL
CONTRATANTE



GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ/MF N.º 15.422.901/0001-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF/MF:

CPF/MF:

RG:

RG:

PÁGINA 2 DE 2